

Ata da Segunda Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2024, de 26 de abril de 2024, *resumo publicado DOE em 22/08/2024.*

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH/TB. Estiveram presentes nove membros, à saber: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Flávia Vasconcellos Figueiredo (CETESB), Gilcimar Moreira Macena (PM de Borborema), Pedro Cassioti Sartori (PM de Elisiário), Jânio Bannwart (PM de Lins) e Lauriston Isique (PM de Urupês). Dos membros convocados para esta Reunião, foram justificadas as faltas de Márcia Cristina Cury Bassoto (Secretaria Estadual de Saúde) e Caio Cesar Passianoto (CIESP). A abertura da Reunião deu-se pelo coordenador da CT-PA, Antonio Carlos Vieira (DAEE), que iniciou a reunião para análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2024, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2023. O coordenador da CT-PA fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 2º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2024; oportunidade em que a Secretaria Executiva do Comitê registrou no período de 08 a 12 de abril de 2024 a entrega dos documentos relativos às 6 propostas de empreendimentos envolvendo galerias de águas pluviais e canalização. Concluindo os informes, Antonio Carlos Vieira anuncia que irá proceder com a análise de 6 projetos apresentados por proponentes tomadores, para utilização dos recursos do FEHIDRO no ano de 2024. Findada a análise dos projetos, 1 solicitação foi considerada desclassificada, a saber: Prefeitura Municipal de Avaí (Adequação do Sistema de Drenagem em Vias Públicas do Município de Avaí - Fase 1/4), por infringir o Artigo 6º da Deliberação CBH/TB nº 006/2023, não apresentou ART; não comprovou a posse da área; e o projeto técnico não obedeceu orientação contida no Pano de Macrodrenagem no Município de Avaí (pág. 88 – “drenagem a partir da Rua Dr. Alberto Sales). Outras 3 solicitações foram classificadas, inscritas no PA/PI 2024-2027, sendo que 1 enquadram-se no PDC 4, Prefeitura Municipal de Ibirá (Execução de Galeria de Águas Pluviais na Av. Benedito Reynaldo Bernardi no Município de Ibirá – SP); e 2 enquadram-se no PDC 7: 1) Prefeitura Municipal de Bady Bassitt (Ações estruturais para substituição de Galerias de Águas Pluviais nas Ruas Cedral e Reginaldo Fernandes Biati do Município de Bady Bassitt); e 2) Prefeitura Municipal de Urupês (Canalização do trecho do Córrego Santa Rosa entre as Ruas Rui Barbosa e Joaquim Nabuco - Etapa 4/4). Continuando o coordenador da CT-PA informa que 2 solicitações foram indicadas para compor a Carteira de Suplência, sendo: 1) Prefeitura Municipal de Lins (Sistema de Drenagem de Águas Pluviais no Setor 4, Rua José Bonifácio, Rua Pirajuí, Rua Almirante Barroso e Adjacências), desde que atenda a condicionante imposta, comprovação de encerramento do empreendimento TB-407; e 2) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte (Galeria de Águas Pluviais Avenida Jornalista Paulo Falzetta, Av. Luiz Baraldo e Rua Luciano Lopes da Silva), desde que atenda a condicionante imposta, apresentação da Lei de aprovação do Plano Diretor de Macro Drenagem Urbana. Na sequência, o coordenador da CT-PA, Antonio Carlos Vieira dá início à pontuação das 3 solicitações aptas. Findada a pontuação das solicitações pelos membros presentes, o Coordenador faz saber que os valores necessários para atendimento das 3 solicitações pontuadas pela CT-PA são superiores aos previstos para o exercício de 2024 na Deliberação CBH/TB nº 006/2023; sendo assim, haverá necessidade de ajustes financeiros. Com aprovação dos membros presentes e cumprida a pauta, o coordenador deu por encerrada a 2ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha no ano de 2024, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação para aprovação na próxima reunião.